



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Prestação de serviços na lavagem de veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação do Município de Miraima-CE.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20240322001

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com o Decreto Municipal Nº 007/2024 de 20 de Fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MIRAÍMA – CE, 22 de Março de 2024



Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário municipal de Educação
PORTARIA Nº 210301-006